

REFORMA DO ESTADO, EMPREGO PÚBLICO E A PRECARIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO¹

Angela Maria Carvalho Borges

A maior parte das análises das transformações sofridas pelo mercado de trabalho brasileiro na década de 90 coloca seu foco na reestruturação produtiva do setor privado, buscando aí os principais determinantes na nova configuração deste mercado. Neste estudo, busca-se destacar a contribuição do Estado para esse processo, particularmente como empregador de uma parcela expressiva dos trabalhadores do núcleo formal do mercado de trabalho. Busca-se demonstrar que essa contribuição não é, de modo algum, desprezível, tendo o Setor Público/Estatal² brasileiro, neste período, se constituído um dos principais espaços de precarização do emprego e de flexibilização das

relações de trabalho. Esse fenômeno afetou todos os mercados de trabalho do país, porém é mais marcante nas regiões metropolitanas nordestinas, onde este conjunto de atividades sempre respondeu por uma parcela expressiva dos postos de trabalho regulamentados.

Os dados utilizados nesta análise são os da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), para os anos de 1995 e 1999,³ e o exemplo considerado é o da Região Metropolitana de Salvador (RMS), onde a variável “natureza jurídica do empregador” é responsável pela mais importante segmentação dos postos de trabalho que compõem o núcleo do mercado de trabalho regional: aquela que distingue o setor público do setor privado. Estas duas

¹ Este artigo apresenta elementos extraídos da minha tese de doutorado “Desestruturação do mercado de trabalho e vulnerabilidade social: a Região Metropolitana de Salvador na década de 90”, defendida em agosto de 2003 no Programa de PósGraduação de Ciências Sociais e orientada pela Prof^a. Graça Druck.

² Neste artigo, o Setor Público/Estatal (doravante, referido simplesmente como Setor Público) compreende os postos de trabalho dos poderes Executivo e Legislativo nas três esferas de governo; do Poder Judiciário nas esferas Federal e Estadual; em Órgãos Autônomos de Direito Público; em Autarquias e Fundações também nas três

esferas; Empresas Públicas e em Sociedades Anônimas de Capital Aberto com Controle Acionário Estatal, além das vagas existentes em entidades classificadas na categoria residual “Outras Formas de Organização da Administração Pública”.

³ Só a partir de 1995, com a divulgação da variável “Natureza Jurídica do Estabelecimento com maior nível de desagregação, tornou-se possível distinguir os empregos públicos/estatais dos demais, a partir dos dados da RAIS.

instâncias, embora integrem um único mercado de trabalho e tenham a sua dinâmica em boa medida influenciada por fatores comuns, apresentam especificidades associadas às lógicas distintas que determinam a capacidade de geração de vagas, as formas de seleção, de recrutamento e de treinamento; os níveis de remuneração praticados; as possibilidades de carreira e de estabilidade no emprego e o grau de respeito aos direitos estabelecidos, etc.

Antes de analisar mais detalhadamente as mudanças no emprego público e no privado e as suas implicações sobre o mercado de trabalho da RMS, é importante resgatar dois elementos fundamentais para esta análise.

O primeiro deles diz respeito aos critérios para avaliar a participação relativa do emprego público na ocupação total. No senso comum, é bastante difundida a idéia de que existe um “excesso de pessoal” na Administração Pública no Brasil e de que o Estado brasileiro – nas três esferas de governo, na administração centralizada, nos órgãos descentralizados e, ainda, nas empresas estatais – seria um imenso “cabide de empregos”. Essa imagem, cuja origem não caberia aqui discutir, mas que certamente está associada à insuficiência qualitativa e quantitativa dos serviços públicos prestados à população e aos traços históricos que marcam o exercício do poder político no país – o clientelismo, o nepotismo etc – foi reforçada, nos anos 1990, com a hegemonia das idéias neoliberais, que a colocaram como verdade absoluta e um dos graves problemas nacionais a ser superado por uma reforma do Estado nelas pautada.

No entanto, esta imagem é totalmente falsa. Em primeiro lugar, porque o destaque para o “excesso de funcionários públicos”, traduzido na participação do setor público no emprego total, na verdade, “esconde” a escassez de empregos no setor privado ou, dizendo de outra forma, revela o grau de subutilização pelos empreendimentos privados da capacidade de trabalho disponível no País e em cada uma das suas regiões. Não por acaso, tal “inchaço” das Administrações Públicas é destacado como um “problema” particularmente nas regi-

ões menos desenvolvidas, onde a capacidade da iniciativa privada para mover a força de trabalho disponível é muito baixa.

Em segundo lugar, esta noção é falsa exatamente quando esse hipotético “excesso de pessoal” é considerado como um “problema” do subdesenvolvimento, do atraso e dos vícios do Estado brasileiro, o que não se sustenta frente a uma comparação internacional.

Segundo estudo da OIT (Hammouya, 1999), o Brasil não tem empregos (e empregados) públicos demais, porém de menos: numa lista de 64 países para os quais foram obtidas informações sobre a participação do emprego público no emprego total nos anos 1990,⁴ o Brasil ocupa o 58º lugar, alcançando apenas 11,5% nessa relação.

A elevada participação dos empregados do setor público no conjunto da ocupação, não é uma especificidade dos países menos desenvolvidos, segundo a mesma fonte. Economias como a dos Estados Unidos (16%), Reino Unido (18,9%), Alemanha (19,2%), Canadá (20,1%), Dinamarca (26%) e Suécia (37%) apresentam resultados ainda mais elevados que o do Brasil nessa correlação, ainda que esta seja igualmente mais elevada em países como o México, Costa Rica e Quênia. No rol das economias do chamado I Mundo, apenas no Japão a proporção de empregos vinculados ao setor público, na estrutura ocupacional do país (7,7%), foi inferior à do Brasil.⁵

Ao tentar avaliar a participação do emprego público/estatal no conjunto da ocupação, deve-se considerar, ainda, como o faz Mattoso (2002), que o pleno emprego alcançado nos países desenvolvidos no pós-guerra só se viabilizou com o expressivo aumento do emprego público, o qual acom-

⁴ A data de referência varia de país para país entre 1991 e 1998. O indicador brasileiro está baseado em informações de 1996.

⁵ No conjunto de países considerados, a participação do emprego público no emprego total foi de 28%. O autor classifica os países em três categorias: Países em Transição (o antigo bloco socialista), que apresentam, naturalmente, a maior participação do emprego público (40%); os países da OCDE (21%) e os países em desenvolvimento – onde está incluído o Brasil – cuja participação do emprego público no total era apenas levemente superior à média dos países desenvolvidos (OCDE).

panhou a constituição e progressiva ampliação do *Welfare*. Ou seja, uma significativa participação do Estado na geração de empregos não deve ser vista como uma aberração nem um problema, como querem os neoliberais, mas um resultado de opções políticas quanto à abrangência e qualidade dos serviços diretamente ofertados pelo Estado à população e de um consenso social quanto à meta do pleno emprego e à contribuição do Estado para alcançá-la.

O outro elemento a considerar na leitura dos dados sobre a evolução do emprego no setor público brasileiro nos anos 1990 refere-se ao caráter da reforma do Estado implementada neste período, particularmente no que diz respeito à política de pessoal.

Em linhas gerais, o diagnóstico que orientou a reforma neoliberal do Estado brasileiro considera excessivo, dispendioso, inadequado e ineficiente o quadro de pessoal existente e as relações trabalhistas vigentes no setor, igualmente inadequadas e rígidas.

As políticas implementadas desde 1990 e, mais metodicamente, a partir de 1995, buscaram alterar radicalmente a estrutura e os mecanismos de funcionamento do Estado constituídos durante o período desenvolvimentista, buscando, na medida do possível, com diferenças importantes entre as diversas áreas, aproximar os padrões de gestão do setor público e do privado, este tomado como modelo (Brunet, 2001). Para tanto, duas estratégias interligadas foram adotadas.

Primeiramente, a redução dos custos da “máquina” que se efetivou com o enxugamento do quadro de pessoal – demissões, privatizações, terceirizações –, redução dos salários pagos e corte de benefícios. Foram instrumentos fundamentais para o alcance desses objetivos a extinção do direito constitucional ao reajuste dos salários – o fim da data base – e estabelecimento de um percentual de comprometimento da arrecadação com a folha de pagamento. O equilíbrio fiscal, colocado como meta máxima, teve um efeito deletério sobre a situação da maior parte dos que permaneceram empregados, levando ao congelamento

dos salários por muitos anos e à conseqüente proletarização de vários segmentos de servidores públicos, os quais, juntamente com os aposentados, vão ser tratados no discurso governamental, amplamente repercutido na mídia, como “um ônus a ser suportado pela sociedade” (Cheibub, 2000).

A outra estratégia que guiou a reestruturação do setor público foi a flexibilização das relações de trabalho, a qual no ocorreu principalmente por intermédio da generalização de formas de contratação atípicas, sem recurso ao concurso público e com remuneração fora dos parâmetros estabelecidos nos planos de cargos e salários (para mais ou para menos, arbitrariamente, a depender dos interesses em jogo) – são os contratos por prazo determinado, temporários, por prestação de serviços e/ou associados a um determinado projeto, a exemplo dos “bolsistas”, “consultores”, substitutos, estagiários *etc.* Com isso, aumenta enormemente o grau de arbítrio (e de poder) dos que detêm o controle político da máquina pública, tanto nos processos de seleção dos novos contratados, como na determinação da sua remuneração e na avaliação do seu desempenho, enfraquecendo e marginalizando os servidores públicos de carreira, em muitos casos desvalorizados e tratados como ocupantes de cargos “em extinção”, situação da qual, a rigor, está a salvo apenas a pequena parcela de funcionários que ocupa as chamadas “carreiras típicas”.

Estes novos tipos de contrato, mesmo quando asseguram uma remuneração mensal superior (em alguns poucos casos, muito superior) aos salários recebidos pelos empregados “do quadro”, são precários do ponto de vista da proteção social, pois não reconhecem os direitos trabalhistas e previdenciários. Por fim, há que considerar que várias dessas formas flexíveis de contratação não são sequer computadas nas estatísticas oficiais (inclusive na RAIS), criando, deste modo, trabalhadores “invisíveis” também no setor público.

Estas observações preliminares à análise dos dados da RAIS sobre os postos de trabalho dos setores público e privado na RMS, além de destacarem aspectos importantes para a compreensão

das mudanças analisadas, buscaram também explicitar como a flexibilização e a precarização generalizadas das relações e condições de trabalho que marcaram os anos 1990 não podem ser vistas apenas como resultado da ação das “forças do mercado”, ou seja, da competição entre agentes privados que agem racionalmente com vistas à maximização dos lucros.

Pelo contrário, torna-se evidente que elas foram política e socialmente construídas e que o Estado desempenhou, neste processo, o mesmo papel central que lhe coube ao longo do século XX, não apenas na definição de regras protetoras e dos direitos do trabalho, mas também como exemplo de empregador. Como mostra Cheibub

Havia uma idéia generalizada de que o Estado deveria ser um empregador exemplar, adiantando-se ao setor privado na aplicação dos direitos trabalhistas. Este seria um meio de sinalizar para o setor privado formas de relações de trabalho mais “avanzadas” do ponto de vista social (Cheibub, 2000, p. 118)

Do mesmo modo, mas em sentido contrário, no Brasil dos anos 1990, a contribuição do Estado para a “destruição criadora” do frágil e incompleto Estatuto do Trabalhador aparece em várias frentes: na ação do legislativo – retirando direitos e legalizando o ilegal e o ilegítimo, nos acórdãos e interpretações do Judiciário – em sintonia com a inexorabilidade das imposições “do mercado” – e, sobretudo, na fúria legisferante do Executivo, por meio de Medidas Provisórias, projetos de lei e de emendas à Constituição, que retiraram direitos e flexibilizaram os contratos, buscando impor a “livre” (e desprotegida) negociação entre o patronato e uma classe trabalhadora fragilizada e fragmentada pelo desemprego e por essa flexibilização. Além de tudo isso, a ativa contribuição do Estado brasileiro à destruição do Estatuto do Trabalhador nos anos 1990 foi visível na omissão da fiscalização do setor privado pelos órgãos responsáveis⁶ e também – exemplarmente –

no tratamento dispensado pelo Estado à parcela dos trabalhadores que labutam na esfera pública/estatal, um sinalizador para a iniciativa privada do novo padrão de relações de trabalho e dos patamares de remuneração “competitivos”.

Feitas essas considerações, empreende-se a seguir leitura dos dados da RAIS para o período 1995/99, fundamentalmente para responder a três conjuntos de questões relevantes para a análise proposta:

- Qual é, efetivamente, a contribuição direta do Setor Público na oferta de postos de trabalho formais na RMS?
- Qual o perfil dessa contribuição? A saber, qual a distribuição setorial destes postos de trabalho e quais as principais características destes empregos, *vis-à-vis* aqueles do setor privado, em termos de remuneração, escolaridade, estabilidade dos vínculos?
- Quais as principais transformações observadas na segunda metade dos anos 1990 e como elas repercutiram em cada um desses segmentos do núcleo do mercado de trabalho metropolitano?

OPESO DO ESTADO COMO EMPREGADOR

O agrupamento dos dados da RAIS, segundo a variável “Natureza Jurídica do Estabelecimento”, revela que, em meados da década de 90 e ainda sob impacto do lançamento do Real e da estabilização monetária, o conjunto do Setor Público era responsável por nada menos que 44,3% dos empregos formais – em 1995, o equivalente a cerca de 258 mil empregos, num estoque que totalizava 583 mil vagas na RMS; que, em menos de 5 anos (1995-1999), este percentual caiu para 39,7%, fazendo aparecer então os efeitos da reforma do Estado, implementada pelo governo federal, mas com repercussões nas outras esferas de governo (estadual e municipal). Na Bahia, essa repercussão foi particularmente sentida no âmbito do governo estadual que, desde o início dos anos 1990, procurou se ajustar (e até se antecipar) às novas regras do consenso neoliberal, fazendo com que esse es-

⁶ Órgãos cujos funcionários também foram atingidos pela política de pessoal já referida.

tado, em muitos momentos, fosse citado na imprensa como exemplo bem-sucedido de ajuste fiscal e de modernização do Estado, mediante privatizações, terceirização e adoção de formas flexíveis de contratação.

A redução do emprego repercutiu na participação do Setor Público na massa de salários pagos pelo núcleo do mercado de trabalho regional, a qual declinou com maior intensidade do que a sua participação no emprego, tanto em decorrência da contenção dos salários, como da destruição dos postos de trabalho mais bem remunerados que existiam nas estatais privatizadas e em órgãos autônomos extintos. Como resultado, o incremento relativo do emprego público foi baixíssimo (apenas 1,4% em 4 anos), mas ainda positivo. A massa salarial em salários mínimos (S.M.) caiu, porém, cerca de 19%.⁷

Quanto às atividades do setor privado, se considerada a magnitude da economia baiana – fortemente concentrada na RMS – e, principalmente, o número de pessoas que compõem a PEA metropolitana (aproximadamente 1.430 mil pessoas com mais de 15 anos, em 1999⁸), pode-se afirmar que a sua capacidade de geração de postos de trabalho é bastante reduzida. Assim, em 1999, o estoque de emprego nestas atividades era de apenas 398 mil vínculos, 83 mil dos quais surgidos entre 1995 e 1999, resultando em uma média anual da ordem de 20,7 mil vagas.⁹ Este incremento, no entanto, não deve ser considerado como correspondendo a postos de trabalho efetivamente novos, uma vez que aí estão computados os empregos que foram “transferidos” do setor público para o setor privado, neste período, mediante as privatizações e a terceirização/sub-contratação

de serviços. De qualquer modo, o incremento relativo do emprego nas atividades privadas (26,4%) foi bastante superior àquele registrado no Setor Público, o que ampliou, também, a sua participação na massa salarial, porém numa proporção inferior ao aumento do número de vagas.

Quanto aos salários, tanto em 1995 quanto em 1999, a contribuição do Setor Público para esta variável é muito maior do que a sua participação no emprego, traduzindo diferenças expressivas de remuneração entre a esfera pública e a privada. Em 1995, o salário médio pago no setor público correspondia a 7,6 S.M., contra apenas 4,4 S.M. no setor privado. Em 1999, apesar de menor, essa diferença se mantém – respectivamente 6,05 S.M. e 4,18 S.M.

Esses dados já são suficientes para revelar duas grandes mudanças ocorridas no mercado de trabalho metropolitano na década de 90: por um lado, o aparente esgotamento da capacidade de geração de novas vagas nas atividades do Setor Público, num volume suficiente para, ao menos, manter a sua participação no estoque total de empregos do núcleo formal do mercado de trabalho da RMS. Por outro, a reduzida contribuição do Setor Privado para a criação de postos de trabalho mais bem remunerados, o que fica evidente quando se observa que os salários médios pagos neste setor ainda se mantinham, em 1999, aquém daqueles encontrados no Setor Público, a despeito da eliminação de parte importante dos empregos com remuneração mais elevada neste último setor e do arrocho salarial que atingiu praticamente todas as categorias de empregados aí existentes.

Tem-se então que, visto pelos neoliberais como portador de todas as virtudes e capaz de resolver satisfatoriamente o problema do emprego, o Setor Privado, na segunda metade da década de 90, aumentou um pouco a sua participação no conjunto do emprego formal e na massa de salários pagos no núcleo formal do mercado de trabalho, mas o fez por meio, sobretudo, da multiplicação de empregos com baixos salários.

Esses indicadores da baixa qualidade dos empregos do segmento privado do mercado de tra-

⁷ Evidentemente, esta queda foi ainda maior se computada a perda do poder de compra do salário mínimo.

⁸ Estimativa do IBGE/PNAD

⁹ Essa média reflete a recuperação da economia logo após a estabilização monetária, não captando, portanto, a real dimensão do impacto da reestruturação produtiva sobre o mercado de trabalho da RMS. Assim, quando observado o estoque de empregos existentes em 1989, constata-se que a maior parte do resultado positivo da segunda metade da década de 90 foi suficiente apenas para a recuperação daquele patamar.

balho formal da RMS evidenciam, portanto, que a retração do setor público como empregador não apenas colocou um freio na oferta de empregos formais na RMS, mas, sobretudo, reduziu drasticamente as oportunidades de emprego num patamar mais elevado de remuneração, os quais são, tipicamente, os empregos reservados aos trabalhadores mais escolarizados - que constituem os estratos médios da sociedade metropolitana.

A importância do setor público como empregador, assim como a sua retração nos anos 1990, não são exclusividades da RMS. No entanto, quando cotejada com as demais regiões metropolitanas do país, essa região ostentava, em 1995, a segunda maior contribuição do setor público para a geração do estoque de vagas existentes no núcleo formal (44,3%), sendo superada apenas por Belém, e galgou a primeira posição nesse *ranking* já em 1999, quando essa participação atingiu 39,7%.

No entanto, neste mesmo ano, confirmando a radicalidade das reformas ocorridas na Bahia, a RMS apresentou a menor remuneração média do setor público entre as regiões metropolitanas, e Salvador ocupava a 23ª posição entre as capitais, com relação a este indicador, situando-se, portanto, abaixo de várias capitais de estados cujas economias são bem menos desenvolvidas que a da Bahia.

AS MUDANÇAS NA COMPOSIÇÃO INTERNA DOS DOIS SEGMENTOS

Para melhor entender os movimentos dos setores público e privado no mercado de trabalho formal, é importante observar, com mais detalhe, a natureza jurídica dos empregadores, sobretudo no que toca ao setor público, onde esta variável tem poder explicativo sobre as variações do emprego e dos salários na década de 90.

A distribuição dos postos de trabalho do setor público por esferas de governo mostra que na RMS a maior parcela concentra-se na esfera estadual – principalmente na categoria “Poder Executivo Estadual”, correspondente à Administração

Pública Centralizada, cuja média de remuneração mensal, em salários mínimos (5,4 S.M. em 1995) é uma das mais baixas do setor público, tendo caído para 4,6 S.M. em 1999.

Essa categoria agregou quase 41 mil novas vagas no período, aumentando de 50,1% em 1995 para 65,6% em 1999 a sua participação no conjunto do emprego público. Esses dados, entretanto, devem ser lidos com certa reserva: uma parte desse incremento deve resultar da mera transferência de funcionários de órgãos extintos para a Administração Centralizada, em decorrência de reformas administrativas.¹⁰

O segundo maior conjunto de postos de trabalho no Setor Público era constituído pelos cerca de 55 mil empregos existentes em 1995 nas Empresas Públicas e nas Estatais dos três níveis de governo, reduzidos para 33.658 em 1999, em consequência das políticas de reestruturação, privatizações e terceirizações. No subgrupo das estatais (Sociedade Anônima com Controle Estatal), cujo salário médio correspondia a 15,8 S.M. em 1995, o número de vagas caiu de 32,5 mil nesse ano para apenas 16 mil quatro anos depois, e a remuneração média dos empregos restantes declinou para 9,61 S.M.

Esta perda de qualidade dos empregos nas Empresas Estatais, o exemplo mais avançado da relação salarial fordista no Brasil, pode ser lida como a desestruturação do “núcleo do núcleo” do mercado de trabalho metropolitano e, também, como uma das mais importantes “sinalizações” das regras da relação capital/trabalho mais adequadas aos padrões da acumulação de capital no final do Século XX enviadas pelo Estado brasileiro aos empregadores privados.¹¹

¹⁰ Também é possível que parte dos empregos declarados pelo Executivo estadual como estando sediados na RMS correspondam, de fato, a vagas do interior do Estado que, por erro na declaração, foram computadas no estabelecimento sede ao qual se vinculam (normalmente uma Secretaria), localizado em Salvador.

¹¹ Essas “sinalizações” também se dirigiram aos trabalhadores e, particularmente, às suas organizações, assumindo, neste caso, um caráter autoritário. Neste sentido, foi emblemático o episódio da greve dos trabalhadores da Petrobrás, no início do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, início do desmonte mais sistemático das estruturas correspondentes ao modelo de desenvolvimento da economia brasileira, inaugurado nos anos 30 do século passado.

Em síntese, na maioria dos casos, houve queda nos rendimentos, transferência de postos de trabalho de segmentos mais bem remunerados para outros mais mal remunerados, além da destruição, com o processo de privatização, de uma parte expressiva dos bons empregos, pois estes foram apenas parcialmente “recriados” no setor privado.

Neste setor, foram eliminadas vagas nas Sociedades Anônimas – geralmente as empresas de maior porte – e a maior parte dos novos empregos surgem nas categorias LTDAs e Firma Mercantil Individual, o que é coerente com a expansão do emprego nas pequenas e médias empresas, referida na literatura.

Observe-se finalmente que, no período considerado, afora as figuras jurídicas tipicamente mercantis, o emprego formal existente em outros tipos de instituição privada representava, em 1999, apenas cerca de 7% do estoque de vagas. Já o incremento do emprego aí ocorrido foi relativamente expressivo quando comparado com a baixa geração de postos de trabalho no conjunto da economia: cerca de 10 mil novas vagas que correspondem a aproximadamente 13% das vagas criadas no período. Neste segmento, a principal contribuição para esse saldo veio das “Associações” (condomínios prediais, igrejas, entidades classistas, etc), as quais criaram cerca de 5,9 mil novos empregos na segunda metade da década, com remuneração média de 3,13 S.M. Observe-se que mais da metade desses empregos gerados referem-se a ocupações pouco qualificadas, associadas basicamente aos serviços de conservação e limpeza de edifícios residenciais e comerciais.

Já o incremento do emprego nas “Fundações mantidas com recursos privados”, onde está classificada uma parte das instituições de ensino e de saúde privadas, atingiu cerca de 4.500 novas vagas entre 1995 e 1999, cuja remuneração média equivaleria a 4,6 S.M. em 1999.

Por fim, a categoria “Outras formas de organização sem fins lucrativos”, que também integra o segmento não empresarial do setor privado, manteve o seu estoque de empregos praticamente

estável – aproximadamente 17 mil, ou 2% do estoque, em 1999 – com uma remuneração média da ordem de 7,34 S.M. Esses números revelam quão pouco significativa é a capacidade de geração de empregos formais nas entidades e organizações que não são nem públicas/estatais, nem mercantis. Essa constatação de que, num período marcado pela multiplicação das chamadas ONGs, o chamado Terceiro Setor não deu mostras de se constituir em uma alternativa de inserção relevante, parece desautorizar a expectativa otimista de que essas entidades poderiam jogar um papel importante na geração de empregos, mas, sobretudo, sugere que esse setor se constitui em um espaço de expansão – e de criação – de formas atípicas de emprego e, provavelmente, também, da sua versão mais perversa: o trabalho “voluntário”, largamente incentivado (normatizado e regulado) pelo governo federal, na segunda metade da década de 90, exatamente em uma conjuntura de explosão das taxas de desemprego e dos contingentes de desempregados.¹²

A DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DO EMPREGO

O emprego no setor público, obviamente, está quase todo nas atividades do Terciário, concentração que aumentou na segunda metade da década analisada, com a acentuada perda de participação do Setor Secundário no conjunto do emprego público (de 8,2% em 1995 para 3,4% em

¹² A Lei nº 9608 de 1999 regulamentou a prestação de serviço voluntário, de modo a proteger as instituições que o utilizam de ações movidas por esses prestadores de serviços para cobrança de direitos trabalhistas e previdenciários. Segundo os analistas do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – “Por detrás dessa preocupação em proteger entidades sem fins lucrativos, estabelece-se uma relação perigosa para o trabalhador voluntário. Ao regulamentar a conceituação do que é voluntário, bem como do tipo de instituição que o promove, a lei deixa margens para interpretações equivocadas. Empresas comuns, disfarçadas de instituições filantrópicas, e até mesmo instituições governamentais, podem se aproveitar da regulamentação para entender o serviço voluntário como uma atividade de caráter profissional. A partir daí, passarão a contratar trabalhadores convencionais, em troca de simples ressarcimento de despesas, passando a estabelecer uma falsa relação voluntária para fugir das obrigações trabalhistas” [DEPARTAMENTO..., 1999]

1999). Trata-se de uma queima de postos de trabalho registrada principalmente na esfera dos Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP) e claramente tributária das privatizações, que eliminaram empregos no Setor Público, tanto no momento da transferência dos ativos públicos para mãos privadas como antes, na fase de preparação das empresas para serem transferidas marcada pelo “enxugamento” de pessoal e pela liquidação ou transferência do passivo trabalhista para a responsabilidade pública.

Os SIUP, cujas grandes empresas eram majoritariamente estatais até os anos 1980, e, em 1995, ainda respondiam por 5% do emprego no setor público/estatal, reduziram este percentual para apenas 2,6%, enquanto a Indústria de Transformação registrou uma queda na sua participação no emprego do setor público/estatal de 2,3% para apenas 0,4% entre 1995 e 1999.

Além das privatizações, a redução dos postos de trabalho nessas atividades do Secundário deveu-se a outro processo que freou a expansão do emprego público na década de 90: a terceirização, através da qual parte importante das atividades antes desenvolvidas por empregados dos governos ou das estatais passou a ser realizada por empresas contratadas ou por prestadores de serviço.

No Terciário, como era previsto, o emprego público está concentrado nos Serviços Sociais¹³ e, particularmente, na Administração Pública. Mas, em todos os Serviços, os dados mostram o efeito de uma reforma do Estado centrada na transferência para a iniciativa privada de todas as atividades passíveis de serem organizadas lucrativamente, vendidas como serviços diretamente aos usuários finais ou ao próprio Estado que, desse modo, acabou se transformando em contratante dos mesmos serviços que anteriormente produzia, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta ou das Estatais.

Assim, em 1995, os Serviços Sociais concentravam 79,1% do total do emprego no setor público; os Serviços de Produção respondiam então por 4,2% deste total – sobretudo nas atividades financeiras – e os Serviços de Distribuição por 6,6% - especialmente o segmento de Transportes e Comunicações. O impacto combinado das privatizações, da terceirização e das mudanças nos padrões de gestão na Administração Pública é bem claro: aumentou a concentração do emprego público nos Serviços Sociais (91,%) e, notadamente, na Administração Pública, que passou a representar 87,1% do total (contra 76,8% em 1995). Já nos Serviços de Produção e nos de Distribuição, em quatro anos, o setor público reduziu a sua participação para apenas 1,7% e 2,8%, respectivamente.

OS NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

Os dados da RAIS, ainda que muito agregados, também podem ser utilizados para avaliar o impacto dessas mudanças sobre os rendimentos médios dos trabalhadores. Como já foi antecipado, esses dados mostram que, com raríssimas exceções, os salários médios dos empregos públicos são superiores – quando não muito superiores aos vigentes no segmento privado do mercado. Em 1995, o salário médio do segmento público era cerca de 70% superior ao vigente no setor privado. Em 1999, a remuneração dos empregos remanescentes no setor público já refletia a conseqüência do acelerado e multifacetado processo de desmonte do Estado.¹⁴

Mas, apesar de tudo isso, a remuneração média desses empregos ainda se mostrava 40% superior aos salários médios da iniciativa privada, que também declinaram no período.

Ou seja, apesar da magnitude das perdas

¹³ Os Serviços Sociais incluem, além da Administração Pública, os serviços de Educação, de Saúde e de Assistência Social.

¹⁴ O qual incluiu privatizações, terceirizações, congelamento de salários, extinção de órgãos e enxugamento de organogramas, planos de demissões “voluntárias” (PDV), indução à aposentadoria precoce e, também, demissões sumárias.

(materiais e simbólicas) acumuladas pelos seus trabalhadores na década de 90,¹⁵ o setor público ainda manteve uma posição relevante no núcleo do mercado de trabalho da RMS, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

A baixa qualidade dos postos de trabalho ofertados pela iniciativa privada na RMS sinalizada pela constatação de que a remuneração média dos empregos privados é sempre inferior àquela dos empregos do setor público, torna-se ainda mais evidente nos dados agregados por classes de salário mínimo, os quais mostram que, em 1995, mais de 1/3 dos empregados da iniciativa privada (35,4%) recebia, no máximo 2 S.M. e 70,4% não atingia as faixas acima de 5 S.M. Enquanto isso, no setor público eram 13,9% os que ganhavam até 2 SM e 63,8% os que recebiam até cinco S.M.

Em 1999, tanto no setor público como no setor privado, ocorreu um achatamento salarial, confirmando as elevadas perdas dos empregados com vínculo formalizado após o Plano Real, mas as diferenças entre os dois segmentos, apesar de reduzidas, se mantêm: no conjunto de atividades públicas a proporção de empregados que não ultrapassavam a faixa de 2 S.M. aumentou para 19% e os que ganhavam até cinco S.M. passaram a representar um pouco mais (65,5% do total de empregados nestas atividades). Já no setor privado, quase 40% dos empregos existentes passaram a pagar, no máximo, 2 S.M. – e nada menos que 77,3% deles ficaram dentro do limite de 5 S.M. de rendimento mensal.

¹⁵ A ofensiva contra os trabalhadores do setor público lhes impôs perdas não quantificáveis, como a sua exposição à execração pública, achincalhados de “marajás”, “corporativistas”, “privilegiados” e, finalmente, de “vagabundos”, quando aposentados. Esta política de desmoralização/desvalorização do emprego público (e dos seus ocupantes) constituiu-se numa parte importante da estratégia de desmonte do Estado brasileiro e de imposição da agenda neoliberal: ela visou minar as resistências a este projeto (e a cada uma das suas frentes de demolição) desqualificando os atores sociais mais qualificados para compreender a dimensão e o significado desta ofensiva e, também, mais habilitados para iniciar uma reação eficaz. Esta é, para Dejours, uma das estratégias adotadas no processo de reestruturação das empresas para apagar os vestígios dos fracassos e das seqüelas negativas desse processo: “*apagar a lembrança de práticas do passado que possam servir de referência à comparação crítica com a época atual*” (Dejours, 1999, p. 66).

Nos dois anos considerados, a moda – o valor mais freqüente – ficava na classe de 3 a 4 S.M. nos empregos públicos e na classe de 1 a 2 S.M., nos empregos privados.

Quando observados os níveis mais elevados de remuneração, vê-se que, no setor privado, os empregos com remuneração média acima de 10 S.M. mensais, que já representavam apenas 9,4% do estoque de vagas existente neste segmento em 1995, reduziram a sua participação ainda mais (8,1% em 1999). No setor público/estatal, a participação destes empregos mais bem remunerados no conjunto de postos de trabalho do setor, embora continuasse significativamente superior à do setor privado, caiu de 19% para 13,1%.

Apesar das atividades públicas ainda manterem um percentual maior de empregos mais bem remunerados do que as atividades privadas, sem dúvida os ajustes já realizados pelo Estado tiveram repercussões amplas sobre o núcleo do mercado de trabalho metropolitano. Responsável, em 1995, por nada menos que 63,1% dos empregos com remuneração mensal acima de 10 S.M., o conjunto de atividades público-estatais destruiu, em apenas 4 anos, quase 16 mil empregos neste patamar salarial, reduzindo a sua participação para 51,6% em 1999.

Como no setor privado ocorreu um acréscimo de apenas 2.899 vagas nesta faixa de remuneração,¹⁶ tem-se que, na segunda metade da década de 90, o mercado de trabalho formal da RMS registrou uma perda absoluta de 13.686 empregos com remuneração acima de 10 mínimos sendo que, destes, cerca de 7 mil pagavam mais de 20 S.M., atingindo em cheio as oportunidades de inserção – como assalariados – dos trabalhadores mais qualificados.

Como em todo o País, na Região Metropolitana de Salvador, alguns desses segmentos de trabalhadores mais qualificados foram mais duramente atingidos do que outros: os empregados da Indús-

¹⁶ Chama-se atenção para que talvez a maior parte desse acréscimo deve ter resultado da transferência de atividades antes exercidas no setor público para o setor privado.

tria de Transformação e, especialmente, das grandes empresas que ofereciam um amplo espectro de benefícios acoplados a salários bem superiores à média do mercado e os empregados das empresas estatais privatizadas e/ou “enxugadas”. No caso específico da RMS, as vítimas mais visíveis foram os trabalhadores do Pólo Petroquímico que, até o final dos anos 1980, ocupavam alguns dos melhores espaços do mercado de trabalho regional e, quando dele foram expulsos, enfrentaram um mercado de trabalho com reduzidíssima probabilidade de reabsorvê-los em postos de trabalho assalariados equivalentes ou mesmo inferiores.

Evidentemente, as perdas das chamadas “classes médias”, pelo impacto negativo na massa de salários e, logo, no mercado consumidor tiveram, indiretamente, uma repercussão negativa também sobre os empregos com menor remuneração e sobre as possibilidades de ganhos dos trabalhadores autônomos, os quais têm nos assalariados dessas faixas de renda uma parcela importante do mercado para os bens e serviços que produzem ou vendem.

OS DIFERENCIAIS DE ESCOLARIDADE

As informações sobre a escolaridade dos ocupantes dos postos de trabalho formais confirmam a crescente seletividade do núcleo do mercado de trabalho metropolitano e, sobretudo, dos empregos do Setor Público. A parcela da PEA metropolitana com escolaridade inferior à 8ª série completa (46,6%) tem poucas chances de inserir-se nesse núcleo, sobretudo nos empregos oferecidos pelo Setor Público, onde a proporção de empregos ocupados por trabalhadores com este nível de escolaridade caiu de 20,7% em 1995 para 18% em 1999, e de 36,9% para 30,3% no Setor Privado.

A crescente escolaridade das novas gerações tende, portanto, a expulsar do núcleo do mercado de trabalho metropolitano aqueles que não conseguiram acompanhar a corrida pelos diplomas, sendo progressivamente substituídos pelos que conquistaram as credenciais do sistema educacional,

mesmo que estas credenciais – e os conhecimentos que elas supostamente atestam – não sejam efetivamente necessários para o bom desempenho no posto de trabalho. Como já mostrou Druck (2001), num contexto de geração de excedentes escolarizados, a posse do diploma passa a ser o critério de seleção adotado pelos empregadores.

A ampliação da oferta de trabalhadores com diplomas de 2º e 3º graus, num contexto de desmonte da regulação do mercado de trabalho pelo Estado e de fragilização dos sindicatos e dos órgãos representativos dos profissionais, tem resultado na queda da remuneração média oferecida a estes trabalhadores mais qualificados, achatando o leque salarial do núcleo do mercado de trabalho: em 1995, no setor público, a remuneração média dos empregados com formação universitária era 3,3 vezes superior à dos trabalhadores analfabetos e, em 1999, esta diferença caiu para três vezes; no setor privado, o leque é bem mais aberto e passou de 6,4 para 5,3 vezes.

Outro indicador do achatamento salarial ocorrido entre 1995 e 1999 é a diferença (em número de S.M.) entre a maior e a menor remuneração média, a qual caiu de 12,4 para apenas 4,4 no Setor Público, enquanto no Setor Privado esta diferença estreitou-se de 14,3 para 6,2. Em ambos os casos, o leque se estreita de forma perversa: no setor privado, o rendimento médio dos Analfabetos sofre um pequeno aumento mas, em compensação, todas as demais classes de escolaridade perdem. Já no setor público, todas as classes perdem e aí as perdas são bem mais acentuadas do que nos postos de trabalho privados, o que é coerente com o fato de no setor privado os níveis de remuneração já serem sensivelmente inferiores àqueles dos empregos públicos, à exceção do rendimento médio auferido por trabalhadores com curso superior.

Essa diferença entre os níveis salariais dos segmentos público e privado está associada à essa diferença de escolaridade média dos empregados dos dois segmentos. No setor público, onde os empregos se destacam por exigirem escolaridade mais elevada, o percentual de postos de trabalho ocupados por trabalhadores com no mínimo se-

gundo grau passou de 63,7% do total para 68,9% entre 1995 e 1999, enquanto no setor privado estes percentuais eram de, respectivamente, 38% e 44,4%. A diferença mais gritante, no entanto, ocorre na importância relativa dos postos de trabalho que exigem nível universitário: em 1999, eles representavam nada menos que 25,0% do total de empregos existentes no setor público e tão-somente 6,9% do conjunto de postos do setor privado.

Obviamente, as dessemelhanças no perfil de escolaridade dos trabalhadores dos setores público e privado traduzem diferenças nas atividades predominantes em um e outro setor e no perfil ocupacional delas decorrentes. Mas essas diferenças explicam apenas uma parte da distância entre as remunerações médias vigentes nos dois setores. Com efeito, em 1995, para todos os níveis de escolaridade, a remuneração do setor público era maior do que a do setor privado, deixando claro que até então os salários ainda refletiam as lógicas distintas que orientavam a determinação dos salários em um e outro setor.

Em 1999, como fruto do já referido ajuste do setor público, que buscou aproximar os seus padrões de gestão daqueles recomendados pelo mercado, os salários aí pagos já estavam mais próximos dos níveis (mais baixos) vigentes no setor privado, onde o patronato, aproveitando-se do fim da política salarial do governo federal e, sobretudo, do elevado desemprego que fragilizou os sindicatos, também promoveu o arrocho salarial de várias maneiras: não transferindo aos salários os expressivos ganhos de produtividade do período, não repondo as perdas da inflação e utilizando, em larga escala, a terceirização como mecanismo de rebaixamento dos custos (salários e encargos) da sua força de trabalho.

Além dessas estratégias, tanto o setor privado como o setor público têm recorrido à “informalização” dos vínculos, através de vários mecanismos de burla da legislação trabalhista e do recurso a novas figuras jurídicas utilizadas para legalizar a fraude, como o recurso à cooperativa de trabalho. Nesse caso, os impactos sobre o emprego e sobre os salários, mesmo importantes, tornam-se invisíveis para

as estatísticas e, logo, de difícil mensuração.¹⁷

Até aqui, os dados da RAIS apontaram para a perda de qualidade dos postos de trabalho (medida pela queda dos rendimentos médios) tanto do segmento público-estatal como nas atividades privadas, sem, contudo, eliminar totalmente as diferenças importantes que distinguem esses dois segmentos do núcleo formal do mercado de trabalho metropolitano.

A perda de qualidade dos postos de trabalho do setor público, como comentado, é diretamente tributária da implementação da reforma do Estado, preconizada pelo ideário neoliberal. Já a perda de qualidade dos postos de trabalho do setor privado, embora também reflita o impacto sobre os trabalhadores da política macroeconômica de cunho neoliberal, vai ser o resultado de um conjunto variado de fatores que atuam tanto no plano econômico – do mercado, das empresas – como no plano político, no tipo de regulação do mercado de trabalho estabelecida pelo Estado e no grau de proteção (ou de desproteção) ao trabalhador que ele assegura.

Para concluir a análise da segmentação do núcleo do mercado de trabalho metropolitano entre as atividades do setor Público e aquelas do Setor Privado, resta considerar a duração dos vínculos nesses dois segmentos do mercado de trabalho formal da RMS.

A DURAÇÃO DOS VÍNCULOS

A estabilidade dos vínculos dos trabalhadores do setor público constitui-se, talvez, na principal diferença entre os empregos deste setor e os do setor privado. Para uma parcela desses empregados, a estabilidade deriva do próprio contrato

¹⁷ Essa inadequação das bases de dados existentes para dar conta das transformações do mercado de trabalho já foi discutida pela autora em outra oportunidade (Borges, 2001a). Aqui, chama-se a atenção para as “zonas de sombra” que vão sendo constituídas pelas transformações em curso, as quais não se limitam aos espaços tradicionalmente desestruturados e pouco delineados do mercado de trabalho alcançando, pelo contrário, o seu núcleo.

de trabalho, regido pelo Estatuto do Funcionário Público. A outra parte, apesar de composta por celetistas, foi historicamente regida por um padrão de gestão de pessoal que acabou por praticamente assegurar-lhe também a estabilidade no emprego, sobretudo nos casos em que o acesso ao emprego decorreu de concurso público. Trata-se de um padrão de gestão que pode ser acordado ou não com representantes dos trabalhadores, mas sempre sustentando um jogo político.

Nos anos 1990, a ofensiva neoliberal buscou romper com esse padrão de relação de trabalho, mas encontrou resistências, inclusive no plano jurídico.¹⁸ Desse modo, a estabilidade no emprego vigente no setor público, embora fortemente abalada pelas mudanças na Constituição, pelas demissões em massa, pelos PDVs – que atingiram sobretudo os empregados das estatais e celetistas da Administração Pública vinculados a órgãos extintos – ainda se mantém como um diferencial importante entre os dois segmentos do mercado de trabalho, no que tange às relações de trabalho.

Assim, enquanto mais de 1/3 dos empregados de instituições privadas tinham menos de um ano de serviço (em 1995 e em 1999), no setor público-estatal, essa proporção era de 3,9% em 1995 e passou a 6,6% em 1999. Inversamente, neste último ano, no setor privado, apenas 9,2% dos postos de trabalho eram ocupados por empregados com mais de 10 anos de serviço, enquanto nada menos que 66,8% dos empregados no setor público encontravam-se nesta faixa de tempo de serviço.

Em compensação, os ganhos salariais com o tempo de serviço parecem ser menos significativos no âmbito do Estado do que nas atividades privadas. Em 1999, o rendimento médio dos empregados com 10 ou mais anos de vínculo no setor público era apenas 50% superior aos rendimentos dos recém-contratados (menos de três meses), enquanto no setor privado esta diferença equivalia a 3,7 vezes.

Não deve ser esquecido, entretanto, que esses dados já refletem o efeito do arrocho salarial praticado no setor público ao longo da década – mais intenso a partir do Plano Real –, assim como das privatizações, processos que, como foi mostrado, contribuíram para a acelerada perda de qualidade dos empregos públicos, particularmente da ampla maioria de funcionários públicos que não integram as chamadas “carreiras típicas do Estado”, cujas perdas salariais e de benefícios, associadas à falta de perspectiva de carreira, configuraram um acelerado processo de proletarização.

Ainda que o arrocho salarial tenha penalizado quase todos os trabalhadores do Setor Público, o leque salarial se estreitou porque, na base da pirâmide de rendimentos, os funcionários mais mal remunerados – geralmente no governo estadual e nas prefeituras – acabaram escapando de todo o arrocho, por serem beneficiados pelas pequenas correções do salário mínimo. Enquanto isso, no topo, os trabalhadores mais bem remunerados foram duplamente atingidos: não se beneficiaram das recomposições parciais do salário mínimo, porque a correção não é aplicada às tabelas salariais, mas apenas aos que percebem um S.M. ou um pouco mais. Além disso, entre eles encontram-se as categorias mais atingidas pelas demissões: os empregados das estatais, todas privatizadas ou reestruturadas.

COMENTÁRIOS FINAIS

A consideração das diferenças entre os postos de trabalho vinculados a instituições e empresas públicas/estatais e aqueles que pertencem à esfera privada da economia metropolitana revelou a importância desta segmentação na conformação do núcleo do mercado de trabalho da RMS e na determinação das transformações ocorridas nos anos 1990.

Os dados revelaram que o empobrecimento do núcleo duro do mercado de trabalho regional é tributário de dois outros movimentos: a quase interrupção do movimento de expansão do emprego público-estatal (que na década de 80 havia impe-

¹⁸ Parte dos demitidos arbitrariamente no Governo Collor ganhou na Justiça a sua reintegração, com prejuízos elevados para o Erário Público.

dido que os efeitos mais danosos da crise se manifestassem com toda a sua intensidade no mercado de trabalho metropolitano), associada à redução generalizada dos salários. E a diminuição acentuada do número de empregos com remuneração mais elevada, geralmente ocupados pelos trabalhadores com diploma universitário, o qual se constituiu em um fator determinante para a retração das oportunidades de emprego para essa parcela dos trabalhadores da RMS.

Por outro lado, ficou evidente que este empobrecimento está também intimamente associado ao aumento da importância relativa do setor privado como empregador, no mercado de trabalho metropolitano. Por ser pequeno e de baixa qualidade, esse espaço do mercado de trabalho metropolitano mostrou-se absolutamente incapaz de compensar as perdas registradas no segmento público.

No plano quantitativo, apesar do desempenho relativamente positivo da segunda metade da década (comparativamente a outros mercados metropolitanos), ele não foi capaz de incorporar uma parcela da oferta suficientemente grande para reduzir a taxa de desemprego. No plano qualitativo, nem é preciso recorrer aos indicadores mais tradicionais da intensa precarização dos vínculos empregatícios¹⁹ para evidenciar a contribuição do setor privado da economia metropolitana à degradação do mercado de trabalho. Apenas dois números, relativos aos vínculos formais, são suficientes: entre 1995 e 1999, nada menos que 61% dos empregos gerados no segmento privado situavam-se na faixa de remuneração entre 1 e 2 salários mínimos e a quase totalidade (95,2%) dos novos empregos pagava, no máximo, 3 salários mínimos.

O que volta a colocar em cena a contribuição do Estado para essa precarização dos empregos: primeiro, a sinalização, como empregador, para uma baixa generalizada dos salários pela redução real dos salários imposta aos funcionários públicos e aos empregados das estatais e, também, pelo recurso à terceirização, visando a redução dos cus-

tos de pessoal. Segundo, a sua demissão da responsabilidade de regulação das relações de trabalho de modo a assegurar (e ampliar) a dimensão de proteção social da relação de emprego. Em outras palavras, no cumprimento exemplar do receituário neoliberal imposto ao país pelo grande capital mundializado, o Estado brasileiro não apenas deu ao “mercado” ampla liberdade para contratar, usar e remunerar os trabalhadores, como, ao comportar-se, ele próprio, como mais um empregador obcecado pela redução dos custos de pessoal, deu o seu aval à rápida e intensa precarização do mercado de trabalho.

(Recebido para publicação em junho de 2004)
(Aceito em agosto de 2004)

REFERÊNCIAS

- BORGES, A. O capital e a mão invisível do trabalho. *Caderno CRH*, Salvador, Centro de Recursos Humanos, n. 33, p. 179-196, 2001a.
- _____. *Desestruturação do mercado de trabalho e vulnerabilidade social: a Região Metropolitana de Salvador na década de 90*. Salvador, 2003. 374 p. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFBA - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *RAIS - Relatório anual de informações sociais*. Brasília, 2003. Disponível em: www.mte.gov.br/Menu/Estatisticas/PDET/Conteudo/rais_default.asp#principais. Acesso em: 31 maio de 2003.
- BRUNET, J. F. G. *Gestão no setor público: a experiência e recomendações dos países da OCDE*. Porto Alegre: Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Rio Grande do Sul, 1995. Disponível em: www.sindaf.com.br/docs/Artigos_Tecnicos/0011.at.pdf. Acesso em: 30 ago. 2002.
- CARDOSO JUNIOR, J. C. Crise e desregulação do trabalho no Brasil. *Tempo Social*, São Paulo, USP, v. 13, n. 2, p. 31-59, 2001.
- CHEIBUB, Z. B. Reforma administrativa e relações trabalhistas no setor público. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, v. 15, n. 43, p.115-146, 2000.
- DEDECCECA, C. Anos 90: estabilidade com desigualdade. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, 25., 2001, Caxambu. *Anais...* Caxambu: Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2001.
- DEJOURS, C. *A banalização da injustiça social*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- DIAP. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. *Governo sanciona lei do serviço voluntário*. Brasília: 1998. Disponível em: www.diap.org.br/Diap_99/Boletim/ano98/fevereiro/governo.htm. Acesso em: 20 jan. 2003.
- DRUCK, G. Qualificação, empregabilidade e competência: mitos versus realidade. In: GOMES, A. *O trabalho no século XXI*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2001. p. 81-90.
- FILGUEIRAS, L. *História do Plano Real*. São Paulo: Boitempo, 2000.

¹⁹Empregos sem carteira assinada, contratação por prestação de serviços de cooperativados, etc.

GUIMARÃES, N. A. Trajetórias de sobreviventes no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador. In: SEMINÁRIO MOBILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO. Salvador: 2002b.

HAMMOUYA, M. *Statistiques de l'emploi dans le secteur public: méthodologie, structures et tendances*. Genève: Organization International du Travail, 1999. 67 p.

HIRSH, J. Globalización del capitalismo y la transformación del estado: hacia el estado nacional competitivo. In: _____. *Globalización, transformaciones del Estado y democracia*. Córdoba: [s.n.], 1997.

MATTOSO, J. E. L. *Redução do emprego público: até quando?* Rio de Janeiro: UFRJ, 2002. Disponível em: www.ufrjviva.hpg.ig.com.br/reducao.htm. Acesso em: 20 abr. 2003.

QUADROS, W. J. A reestruturação das empresas e o emprego de classe média. In: OLIVEIRA, C. A. B.; MATTOSO, J. E. L. *Crise e trabalho no Brasil*. São Paulo: Scritta, 1996. p. 171-188.